

Lei nº 460/2018

Consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura, Leis nº 443, 449, 451, 453 e 457/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Croatá, fica redefinida na forma a seguir:

1. GABINETE DO PREFEITO

- 1.1. Assessoria de Relações Institucionais
- 1.2. Assessoria de Comunicação
- 1.3. Ouvidoria
- 1.4. Secretaria Executiva
- 1.5. Defensoria Pública
 - 1.5.1. Divisão de Apoio

2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 2.1. Tesouraria
 - 2.1.1. Auxiliar de Tesouraria
- 2.2. Divisão de Tributação e Arrecadação
 - 2.2.1. Auxiliar de Tributação e Arrecadação
- 2.3. Divisão de Almocharifado e Patrimônio
 - 2.3.1. Auxiliar de Almocharifado e Patrimônio
- 2.4. Divisão de Recursos Humanos
 - 2.4.1. Auxiliar de Recursos Humanos
- 2.5. Divisão de Contabilidade
 - 2.5.1. Auxiliar de Contabilidade
- 2.6. Divisão de Compras
 - 2.6.1. Auxiliar de Compras
- 2.7. Divisão de Licitação e Contratos
 - 2.7.1. Auxiliar de Licitação e Contratos
- 2.8. Pregoeiro
- 2.9. Presidente da Comissão de Licitação
 - 2.9.1. Membros e Equipe de Apoio da Comissão de Licitação

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.1. Diretoria de Ensino

3.1.1. Coordenadoria Pedagógica

3.1.2. Coordenadoria de Administração e Patrimônio

3.1.3. Coordenadoria de Estatística e Recursos Humanos

3.2. Divisão de Cultura

3.3. Divisão de Esporte e Lazer

4. SECRETARIA DE SAÚDE

4.1. Diretoria Geral do Hospital Monsenhor Antonino

4.1.1. Diretoria Clínica

4.1.2. Coordenadoria de Enfermagem

4.2. Coordenadoria das Unidades Básicas de Saúde

4.2.1. Divisão de Planejamento Controle e Avaliação

4.3. Coordenadoria de Projetos Especiais

4.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde

4.4.1.1. Auxiliar de Vigilância à Saúde

5. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

5.1. Divisão de Assistência Social

5.1.1. Assessoria de Comunicação Social

5.1.2. Assessoria de Mobilização Social

5.1.3. Assessoria de Conselhos Setoriais

5.2. Divisão de Apoio ao Empreendedor

5.3. Divisão de Apoio à Cidadania

5.4. Divisão de Gestão do Bolsa Família e Cadastramento Único

5.5. Coordenadoria dos Centros de Referências de Assistências Sociais

6. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

6.1. Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente

6.2. Coordenadoria de Obras e Serviços

6.2.1. Divisão de Fiscalização e Habite-se

6.2.2. Divisão de Transportes

6.3. Guarda Civil

6.3.1. Subcomando

6.3.2. Divisão de Trânsito

7. SECRETARIA DE CONTROLE E LOGÍSTICA

7.1. Divisão de Tecnologia da Informação

8. PROCURADORIA MUNICIPAL

8.1. Auxiliar de Procuradoria

Art. 2º - Os cargos de “PROVIMENTO EM COMISSÃO” seus quantitativos e respectivas remunerações passam a ser os constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta LEI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá-CE., 26 de janeiro de 2018.



Thomaz Laureanno Farias de Aragão
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – Lei nº 460/2018
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO / FUNÇÃO	NÍVEIS	QUANTIDADE	SALÁRIO/ VENCIMENTO
Secretário / Chefe de Gabinete / Procurador	-	8	R\$ 6.000,00
Tesoureiro	-	1	R\$ 4.900,00
Assessor de Relações Institucionais	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Assessor de Comunicação	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Diretor Geral do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 1	1	R\$ 4.500,00
Coordenador de Projetos Especiais	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Vigilância à Saúde	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador das Unidades Básicas de Saúde	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador do Agronegócio e do Meio Ambiente	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Coordenador de Obras e Serviços	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Diretor de Ensino	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Ouvidor	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Comandante da Guarda Civil	DAS 2	1	R\$ 3.500,00
Defensor Público	DAS 3	2	R\$ 3.000,00
Diretor Clínico Hospital Monsenhor Antonino	DAS 3	1	R\$ 3.000,00
Coordenador de Enfermagem do Hospital Monsenhor Antonino	DAS 3	1	R\$ 3.000,00
Subcomandante da Guarda Civil	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Secretário Executivo	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Coordenador de Administração e Patrimônio	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Coordenador Pedagógico	DAS 4	3	R\$ 2.500,00
Coordenador de Estatística e Recursos Humanos	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Chefe de Divisão	DAS 4	18	R\$ 2.500,00
Presidente da Comissão de Licitação	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Pregoeiro	DAS 4	1	R\$ 2.500,00
Coordenadoria dos Centros de Assistências Social	DAS 5	2	R\$ 1.600,00
Membros e Equipe de Apoio da Comissão de Licitação	DAS 6	2	R\$ 1.050,00
Assessor de Comunicação Social	DAS 6	2	R\$ 1.050,00
Assessor de Mobilização Social	DAS 6	8	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Coordenadoria	DAS 6	3	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Divisão	DAS 6	6	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Procuradoria	DAS 6	1	R\$ 1.050,00
Auxiliar de Tesouraria	DAS 6	1	R\$ 1.050,00
Assessoria de Conselhos Setoriais	DAS 6	1	R\$ 1.050,00


Thomaz Laureanno Farias de Aragão
PREFEITO MUNICIPAL